

**Título:** A (in)visibilidade dos Professores de Técnica de Dança: manifesto reflexivo

**Autor:** Vanda Maria dos Santos Nascimento

**Filiação Institucional:** Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa

**Correio eletrónico:** [vnascimento@esd.ipl.pt](mailto:vnascimento@esd.ipl.pt)

**Área Científica:** Dança

## Resumo

Delimitado ao Ensino Especializado da Dança esta reflexão aborda, especificamente, o “agente” que, a longo prazo e de forma menos visível para o público, participa e contribui, de forma “oculta” para o ato de dançar – o professor de Dança.

Fundamenta-se a importância e a especificidade do corpo na Dança - enquanto arte performativa – e os processos de aprendizagem, expressão e representação. Defende-se a prática sistemática da Técnica de Dança, enquanto meio de adestrar o corpo, tornando-se imperiosa a sua valência na formação de bailarinos.

O Ensino Especializado da Dança, em Portugal é anunciado de forma resumida. São identificadas as Escolas em funcionamento no ano letivo de 2012/ 2013, apresentando-se a cronologia de criação de cada uma, os diferentes níveis de ensino ministrados, assim como a sua localização geográfica.

Concluimos este manifesto reflexivo com a identificação de algumas singularidades indispensáveis a um professor de Técnica de Dança.

Palavras-chave: Dança; Ensino Especializado; Técnicas de Dança; Professor de Técnica de Dança

## 1. Introdução

Falar de Educação Artística passa natural e incontornavelmente - defeito de formação, profissão e, assumidamente, paixão - por falar de Educação Artística Vocacional, enquanto “formação especializada, destinada a indivíduos com comprovadas aptidões ou talentos em alguma área específica.” (Decreto-Lei nº 344/90, de 2-11 – Bases da Educação Artística, Artº11, p.4524) ou seja, uma formação vocacionada para indivíduos que revelem potencialidades para o ingresso e progressão numa via de estudos artísticos aprofundados e profissionalizantes.

Esta reflexão circunscreve-se ao ensino especializado, uma vez que, como refere o Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado - versão para discussão pública - Ministério da Educação (2003), constitui-se ele próprio

um território de formação complexo onde se cruzam e entrecem, entre outras, as problemáticas da vocação e do talento, do dom e da excelência, da individualidade, do risco e do prazer e onde confluem e se interpenetram conceitos e representações, nomeadamente em matérias de educação, cultura, concepção de artista, papel da arte, públicos e consumos, relação arte-profissão. (p.12).

O âmbito delimita-se ao Ensino Especializado da Dança com enfoque específico no “agente” que, a longo prazo e de forma menos visível para o público, participa e contribui, quanto a nós, de forma “oculta” para o ato de dançar – o professor de Dança.

Tendo como fonte o enquadramento teórico da Tese de Doutoramento<sup>1</sup>, com o título: “Os Professores de Técnicas de Dança das Escolas de Ensino Artístico Vocacional em Portugal Continental: Caracterização do seu Perfil Académico e Profissional e Análise da sua Prática Docente”, este texto reflete um manifesto pessoal com sentimento coletivo, numa tentativa de evidenciar a importância e imprescindibilidade dos professores de Técnica de Dança e o seu reconhecimento enquanto classe social, no âmbito da Educação Artística e, nomeadamente, do Ensino Especializado, no domínio da Dança.

---

<sup>1</sup> Tese realizada no âmbito do meu Doutoramento, defendida em 13 de Dezembro de 2010, na *Facultad de Ciencias de la Educación da Universidad de Sevilla*.

## **2. O Ensino Especializado da Dança em Portugal – Contexto de abrangência**

As instituições onde se ministra o ensino especializado são denominadas Escolas de Ensino Artístico Vocacional ou Escolas de Ensino Artístico Especializado na área da Dança e, na generalidade, visam para além da aquisição de Técnicas de Dança, uma formação cultural e artística na área.

O Ensino Artístico Especializado, até ao nível Secundário, comporta os ensinos Artístico e Académico e é ministrado quer em Escolas de Ensino Público quer em Escolas de Ensino Particular/ou Cooperativo e podem funcionar em regime de Ensino Integrado, Articulado e Supletivo. No primeiro caso, os alunos frequentam as três componentes de formação (geral, específica e técnica/artística) no mesmo estabelecimento de ensino. No segundo caso, os alunos frequentam a componente de formação geral no estabelecimento de ensino básico e/ou secundário, algumas das disciplinas da componente de formação específica e toda a formação técnica/artística num estabelecimento de ensino artístico especializado. No terceiro caso, os alunos frequentam as disciplinas da componente de formação vocacional numa escola de ensino artístico especializado, independentemente das habilitações que possuam.

Esta articulação implementada entre as escolas de ensino artístico especializado e as escolas de Ensino Básico do 2º, 3º ciclo e Secundário, permite aos alunos uma maior dedicação às matérias de carácter artístico.

Atualmente, em Portugal, o ensino artístico especializado da dança é ministrado em várias escolas, distribuídas por várias cidades do país e abrangendo os vários níveis de ensino: Básico, Secundário, Profissional e Superior.

No presente ano letivo, 2012/2013, encontram-se em funcionamento e reconhecidas pelo Ministério da Educação, dezassete (17) Escolas de Ensino Especializado da Dança abrangendo os Ensinos: Básico, Secundário e Profissional. Assinalam-se, ainda, duas (2) Escolas do Ensino Superior.

Apresenta-se no quadro abaixo um quadro síntese desta informação:

Início do Curso	Instituição de Ensino	Níveis de Ensino	Local
1971	Escola de Dança do Conservatório Nacional	Básico (2º e 3º ciclos) Secundário	Lisboa
1983	Academia de Dança Contemporânea de Setúbal	Básico (2º e 3º ciclos) Secundário	Setúbal
1986	Faculdade de Motricidade Humana Departamento de Dança	Superior	Lisboa
1986	Escola Superior de Dança	Superior	Lisboa
1987	Ginasiano Escola de Dança	Básico (2º e 3º ciclos) Secundário	Vila Nova de Gaia
1987	Escola de Dança Ana Manjerição	Básico (2º e 3º ciclos)	Parede
1989	Balletatro	Profissional	Porto
1999	Escola de Dança Orfeão de Leiria	Básico (2º e 3º ciclos)	Leiria
1999	Escola de Dança do Conservatório Regional do Baixo Alentejo	Básico (2º e 3º ciclos)	Beja
2000	Conservatório Escola de Artes Eng.º <i>Luiz Peter Clode</i>	Profissional	Madeira
2000	Escola Vocacional de Dança do Centro de Formação A. Gualdim Pais	Básico (2º e 3º ciclos)	Tomar
2003	Escola Vocacional de Dança das Caldas da Rainha	Básico (2º e 3º ciclos)	Caldas da Rainha
2004	Escola de Dança do Conservatório de Música David de Sousa	Básico (2º e 3º ciclos)	Figueira da Foz
2004	Curso Vocacional de Dança Academia de Música de Vilar de Paraíso	Básico (2º e 3º ciclos) Secundário	Vila Nova de Gaia
2005	Escola de Dança do Conservatório de Música da Jobra	Básico (2º e 3º ciclos) Profissional	A da Branca
2008	Academia de Música de Alcobaça	Básico (2º e 3º ciclos)	Alcobaça
2010	Academia de Dança do Vale do Sousa	Básico (2º e 3º ciclos)	Paredes-Porto
2011	Conservatório de Música de Coimbra	Básico (2º e 3º ciclos)	Coimbra
2011	Escola de Dança Luísa Mendonça	Básico (2º e 3º ciclos)	Oliveira de Azeméis

**Quadro 1- Escolas de Ensino Especializado da Dança em funcionamento no ano letivo 2012/2013**

Partindo da observação dos planos de estudo destas escolas pode verificar-se que as Técnicas de Dança (Clássica, Moderna e ou Contemporânea) ocupam uma parte substancial da sua carga letiva semanal. Justifica-se esta particularidade - num ensino com características próprias e especificidades assinaláveis - pela importância que tem o corpo na Dança, enquanto instrumento primeiro e principal de quem dança e pela natural obrigatoriedade do seu adestramento, através da prática regular e sistemática das técnicas de dança. Em consonância com o que defendeu Fazenda (2007),

São as técnicas de dança que proporcionam ao corpo o conhecimento necessário para se movimentar de modos que são culturalmente relevantes. As técnicas são um conjunto de procedimentos que visam desenvolver no corpo competências para se mover de determinadas formas e com determinados fins (p.49).

Resumindo, de forma simples e direta, pode facilmente entender-se que as técnicas de dança, nas Escolas de Ensino Especializado, são imprescindíveis, incontornáveis e alguém as tem de ensinar! Exaltamos, por isso, obviamente, os professores de Técnicas de Dança.

### **3. Legitimidade da reivindicação**

A legitimidade desta reflexão sobre os professores de Técnicas de Dança e a “reivindicação” da necessidade de ver reconhecido o seu valor e especificidade tem, por base, três razões fundamentais:

A primeira prende-se pela ligação direta e emocional com a Dança e pelo percurso pessoal, enquanto professora de Técnica de Dança em Escolas de Ensino Especializado, quer a nível do Ensino Básico (Academia de Dança Contemporânea de Setúbal – de 2002 a 2008) quer, atualmente a nível do Ensino Superior (Escola Superior de Dança- desde 2001).

Corrobora-se este argumento citando duas professoras de técnicas de dança - que participaram nos grupos de discussão realizados no âmbito do doutoramento que norteou esta reflexão - porque, sem retirar ou acrescentar alguma palavra, estas refletiram o nosso próprio pensamento e percurso.

SS - ... fiz com toda a serenidade e paixão a minha formação... para, professora! ... E, com toda a humildade, quis ser... professora!

SC - ... estou completamente realizada com aquilo que faço, (...) já dancei, já tive experiência de palco, não sou bailarina, não me considero bailarina, considero-me professora de dança e sou muito feliz naquilo que faço e... ainda bem!

A segunda razão prende-se com a consciência da importância e indispensabilidade social e política, cada vez mais pertinente, de uma formação de professores de Dança com qualidades técnico-artísticas mas, também, apoiada e consubstanciada em bases teórico-científicas adequadas a uma formação académica cada vez mais exigente e ampla, de forma a dar respostas cada vez mais eficazes para a qualidade do ensino/aprendizagem da Técnica de Dança. Defendemos a ideia de que educar passa, também, por ações éticas e políticas e, por isso, os professores devem assumir compromissos com a comunidade que pretendem servir – os alunos.

Uma terceira razão prende-se com a necessidade e o interesse de dar a conhecer melhor os professores de técnicas de dança - sobre os quais se verifica uma quase total ausência de estudos que se poderá justificar pelo “carácter invisível” do seu trabalho a nível do produto final, o espetáculo - reconhecendo a sua importância como agentes que garantem a qualidade do ensino da dança e, conseqüentemente, a formação de bailarinos<sup>2</sup> de qualidade.

#### **4. A importância do professor de Técnica de Dança**

A importância que se atribui aos professores de técnicas de dança advém, entre outras razões, com a de nos identificarmos com a posição de Coelho (2004), que afirmou,

pertenço ao núcleo de pessoas que acredita que a formação de um bailarino contemporâneo... – Implica o acesso a uma aprendizagem que lhe permita

---

<sup>2</sup> Evocamos, aqui, a abrangência que transmite o conceito de Louppe (2012), “Ser bailarino é escolher o corpo e o movimento do corpo como campo de relação com o mundo, como instrumento de saber, de pensamento e de expressão.” (p. 69)

dominar um leque alargado de vocabulário motor e responder às infinitas possibilidades de dinâmicas e movimentos corporais. Ou seja, à formação do bailarino profissional deverão presidir dois aspectos essenciais: o moldar e afinar o corpo enquanto instrumento e meio de Dança, e uma formação artística num sentido mais alargado, que lhe permita estruturar a sua acção de forma a responder à solicitação coreográfica. (p.115)

Desta forma, acreditamos que a aprendizagem e domínio das técnicas como “meios que nos auxiliam a elaborar objectos complexamente extraordinários, complexamente arrebatadores, complexamente simples com a intenção de comunicar algo.” (Batalha & Xarez, 1999, p.61) é, na fase de formação, proporcionada e da responsabilidade dos professores que ministram as disciplinas artísticas e, nomeadamente, dos professores das técnicas de dança mais formais, nas opções dos planos de estudo das diferentes escolas e dos diferentes níveis de ensino – Técnica de Dança Clássica, Técnica de Dança Moderna e/ou Técnica de Dança Contemporânea.

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo Português – Lei nº 49/2005 de 30 de Agosto - Artigo 34º, ponto 6, referente à formação inicial de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário:

A qualificação profissional dos professores de disciplinas de natureza profissional, vocacional ou artística dos ensinos básico ou secundário pode adquirir-se através de cursos de licenciatura que assegurem a formação na área da disciplina respectiva, complementados por formação pedagógica adequada. (p.5133)

Acrescentamos a esta qualificação profissional o recente Curso de Mestrado em Ensino de Dança, ministrado pela Escola Superior de Dança e que vai conceder a profissionalização no âmbito da docência da Dança.

Face a este breve enquadramento legal, estamos convictos de que, aliada a uma formação inicial adequada, realizada em instituições acreditadas para o efeito, a formação deve ser, ainda, contínua e ativa ao longo da vida, baseando-se em tomada de decisões autónomas dos professores e da opção dos seus próprios caminhos. Como afirmou Day (2001), “Os professores não podem ser formados (passivamente), eles formam-se (activamente). É, portanto, vital que participem activamente na tomada de decisões sobre o sentido e os processos da sua própria aprendizagem.” (p.17)

Entendemos, por isso, que qualquer que seja a formação dos professores, ela deve corresponder a tomadas de decisão autónomas e vitais sobre o sentido e as expectativas da sua própria aprendizagem. A qualidade do ensino será assim, também, o reflexo do seu “bem-estar” e dos seus “eus” equilibrados e serenos.

Na mesma linha de pensamento e em consonância com Batalha (2007) “consideramos que só um formador com acesso a uma educação contínua, culto e aberto à contemporaneidade pode partilhar esta vitalidade aos seus estudantes.” (p.14).

Estas premissas, relativamente às necessidades de formação dos professores (inicial e ao longo da vida), associam-se à “paixão” que o professor deve ter pela disciplina que ensina e o prazer com que transmite esses conhecimentos, enquanto produtor do seu saber e protagonista da sua prática pedagógica, de forma a garantir um ensino cuidadoso e eficaz das técnicas de dança.

Segundo Day (2004), “Os professores só conseguirão obter sucesso quando forem capazes de alimentar e expressar a sua paixão pelo seu campo de conhecimento e pelo ensino (...)” (p.37). A minha posição, e em concordância com o mesmo autor, é a de que “ser apaixonado pelo ensino não é unicamente demonstrar entusiasmo, mas também exercer a sua actividade de uma forma inteligente, baseando-se em princípios e valores.” (p. 36).

De forma a legitimar o que consideramos serem qualidades importantes do professor de Técnicas de Dança, apoderámo-nos das palavras de Minden (2005):

The instructor with the most glamorous and prestigious performing credentials may not be the best teacher: The ability to dance brilliantly is different from the skills that make a great teacher: the ability to analyze, to break down steps, to explain, to inspire. Some people possess both performing and teaching abilities; some don't. (p.3)

Tendo em conta o âmbito restrito da área, poder-se-á, assim, compreender e conhecer melhor estes agentes de ensino, tornando-os mais “visíveis” e legítimos da sua especificidade, tendo em consideração a ideia da importância do corpo na dança, onde o corpo funciona simultaneamente como agente, instrumento e objeto.

Sublinhando a análise de Fazenda (2007), “Na dança, qualquer movimento do corpo eficaz e significativo pressupõe uma aprendizagem que resulta de um processo de treino ou incorporação” (p.49). Nesta perspectiva, entendo que são os professores de Técnicas de Dança, em primeira instância, que garantem este processo, que se entrelaça, complementa, é o suporte de outras disciplinas e que se prolonga ao longo de toda a vida ativa do praticante de Dança.

São os professores de técnicas de dança que asseguram, através do [seu] “corpo demonstrativo” (Foster, 1992, p. 483), uma transmissão correta, eficaz e eficiente das técnicas. A “absorção e registo corporal” de códigos, regras e princípios, qualquer que seja a técnica ministrada, vai proporcionar ao corpo competências excepcionais de movimentação/ação (postura, ritmo, força, flexibilidade, velocidade, equilíbrio, resistência, coordenação...), que o afastam do “corpo e do movimento normal”.

Reconhecemos que as técnicas devem ser encaradas como “sinónimo de uma disponibilidade e plasticidade motora, para distintas exigências coreográficas, em que a proficiência de um corpo instrumento constitui apenas um pré-requisito.” (Monteiro, 1995, p.55). No entanto, sustentamos, mais uma vez, em concordância com Foster (1992) “Eu apenas conheço o corpo através da sua resposta aos métodos e técnicas usados para os cultivar.” (p. 481).

Apesar do reconhecimento de que, “no ensino-aprendizagem de dança, transmiti[r]mos o conteúdo essencialmente, por meio da combinação da demonstração com instruções verbais” (Alves, 2007, p.83) defendemos que o ensino-aprendizagem das técnicas de dança não se deva limitar e confinar ao estúdio e à cópia do momento pura e simplesmente.

Sustentamos que as técnicas de dança, independentemente do tipo ou contexto, exigem formalidades e regras na aprendizagem e transmissão, colocando-as numa dimensão própria e com especificidades assinaláveis, estas devem, contudo, articular, para além da dimensão prática característica e intrínseca de cada uma, outros conhecimentos e saberes comuns à Dança.

É, pois, nesta dimensão de abrangência e abertura interdisciplinar que se deve situar o professor de Técnica de Dança.

Entendemos que o professor de Técnica deve associar na sua prática diária, o rigor e a exigência, inerentes a este tipo de ensino, com o entusiasmo, a motivação, o incentivo e a esperança, no sentido de fornecer aos alunos aulas lúdicas, com repetições profícuas e *feedback* claros mas positivos, para que, face às “adversidades” vividas no seu quotidiano, os alunos as possam superar com segurança, serenidade, autonomia e responsabilidade.

Os professores de Técnica de Dança garantirão, em ligação com outras dimensões, um ensino eficaz, que abarque, também, o encorajamento das diferentes formas de aprendizagem e da sua relação com a experiência. Estimular os alunos a responsabilizarem-se pelas suas próprias opções de formação e pela salvaguarda de espaços é imprescindível para o desenvolvimento de uma personalidade ativa, autónoma e consciente.

Para concluir este “manifesto reflexivo”, apresentamos algumas singularidades que consideramos indispensáveis e que deverão, no nosso entendimento, estar presentes no professor de técnicas de dança:

- Formação académica e técnico- artística, na sua área de lecionação;
- Domínio da terminologia e vocabulário específico da/as técnica/as que leciona;
- Domínio de uma metodologia, didática e pedagogia próprias do contexto educativo, da disciplina que leciona e do programa que tem de aplicar;
- Conhecimento do desenvolvimento psicomotor das idades correspondentes às suas turmas de lecionação;
- Conhecimento de anatomia e cinesiologia de forma a poder exigir uma maior qualidade e rigor na execução de exercícios de esforço articular e muscular, evitando e minimizando lesões e desenvolvimento deficiente, resultante de trabalho pouco cuidado;
- Conhecimento do repertório artístico da técnica que leciona de forma a poder fazer a ponte entre o que executa na aula e o produto final: o espetáculo;
- Domínio do ensino baseado na demonstração física e numa análise teórica do movimento de forma simultânea, eficaz e dinâmica, necessitando por isso de

ter de fazer a demonstração prática e a exposição verbal clara na explanação da matéria, em que se incorporam informações várias, designadamente, composição do exercício, ritmo, mudanças de direções, etc.;

- Capacidade de relacionar harmoniosamente um trio indispensável no bom funcionamento de uma aula de técnica: Professor/acompanhador musical/aluno, ou seja, o professor marca o exercício (conteúdo e forma), com o tempo/dinâmica e ritmos corretos e perceptíveis para que o músico acompanhador possa tocar, e para que os alunos o possam executar com clareza e eficácia;
- Necessidade de manutenção física para uma demonstração mais correta e ideal, justificada por um tipo de ensino em que a “cópia” é uma forma de transmissão de conhecimento, principalmente nos primeiros anos de aprendizagem, permitindo ao praticante a percepção do que se pretende que realize, através da comparação (reprodução) com o modelo que é apresentado.
- Cuidado especial na demonstração dos exercícios relativamente à diferenciação em relação ao género, justificado pelo trabalho por cópia de exercícios e de atitudes, especialmente nos primeiros anos de ensino;
- Necessidade da utilização de vestuário que permita a execução dos exercícios e uma melhor visualização dos movimentos e/ou passos por parte dos alunos, principalmente em classes de iniciados que não dominam o vocabulário e executam muito mais pela visualização do movimento/exercício;
- Capacidade de avaliar os conhecimentos e aprendizagens do grupo e de cada aluno individualmente, fornecendo-lhes informação (*feedback*) sobre a sua prestação que o ajude a repetir os exercícios mais corretamente, a eliminar os incorretos e a atingir os objetivos e os resultados esperados, fomentando desta forma, através do processo de “atenção prestada individualmente”, a motivação para a aprendizagem e o interesse na repetição;

- Capacidade de inculcar o gosto pela dança e especialmente pela técnica que leciona, valorizando as mais-valias da sua prática, como meio para desfrutar de um corpo adestrado e disponível;
- Capacidade de estimular a expressividade e o “sentir do corpo”, utilizando-o no máximo das suas potencialidades técnicas e artística, encorajando a procura da individualidade e da melhor *performance*;
- Capacidade de esclarecer, estimular e motivar os alunos a ultrapassar as “mazelas físicas” resultantes do esforço físico diário e das repetições que resultam por vezes em dores musculares, articulares, bolhas, queimaduras de fricção, nódoas negras, etc.;
- Capacidade de elaborar programas de recuperação ou de trabalho específico, dentro da própria aula ou em solicitação e ou acompanhamento extra escola (*Pilates*, *Musculação* ou *Yoga*), para alunos com dificuldades ou obrigados a paragens decorrentes de lesão ou doença;
- Sensibilidade na gestão de efeitos resultantes da insatisfação face a resultados menos positivos, versus esforço despendido, que leva a desmotivações de várias ordens, a ansiedades, incertezas e dúvidas quanto ao futuro, nomeadamente, em épocas decisivas da sua formação;
- Capacidade para “ler” as alterações no corpo em crescimento (pré e adolescência) que, na procura do corpo “ideal” de bailarina/o, levam os alunos a práticas pouco saudáveis, nomeadamente no que diz respeito a distúrbios alimentares e de sono, exercício físico excessivo e nem sempre controlado, que resultam, na maior parte dos casos, em problemas graves de saúde física e mental;
- Sensibilidade para “visualizar” a importância da motivação e do estímulo musical na qualidade do movimento em cada aluno e tirar partido destes elementos para as qualidades de interpretação individual (acelerações, *staccatos*, respirações, pausas...);
- Estimular a autonomia na aprendizagem e a experimentação das suas capacidades físicas e artísticas fomentando a sua aplicação e articulação a outras disciplinas da escola.

Reforçamos as reflexões anteriormente expostas recorrendo às palavras de Hansen (1999), citadas em Day (2001, p.42), que, ao refletirem globalmente sobre o ensino, abrangem, necessariamente, o âmbito do ensino da dança.

O ensino é uma actividade contínua de encorajamento e de fortalecimento de atitudes, orientações e compreensões que permite aos alunos progredirem como seres humanos em vez de regredirem, de crescerem em vez de se tornarem limitados na sua visão do mundo e no seu conjunto de capacidades... Caso o resto se mantenha, a pessoa com um sentido de vocação viverá o seu papel de professor mais plenamente do que um indivíduo que o vê unicamente como um emprego... e conseguirá mais facilmente exercer uma influência intelectual e moral mais ampla e dinâmica sobre os seus alunos... Quando é uma vocação, o ensino é um serviço público que também proporciona como recompensa a realização pessoal do indivíduo.

## 5. Bibliografia

Abreu, M.V. (1992). "Desenvolvimento pessoal e vocacional dos jovens: papel da família, da escola e dos serviços de psicologia e orientação", in, Conferência: *Pais e Escola, parceiros na Orientação*, (poli copiado).

Alves, M. J. (2007). "Demonstração em dança: aprender com sucesso", in, Monteiro, E. e Moura, M. (editoras). *Dança em Contextos Educativos*. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana, pp. 83-91.

Batalha, A. P. & Xarez, L. (1999). *Sistemática da Dança I, Projecto Taxonómico*, Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana.

Batalha, A. P. (2007). "Aprendizagem ao longo da vida", in, Monteiro, E. e Moura, M. (editoras). *Dança em Contextos Educativos*. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana, pp. 13-22.

Coelho, M. H. (2003). "Mercado de Trabalho e Formação de Bailarinos", in *Actas do Encontro Nacional "A Dança no Sistema Educativo Português"*, Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana (pp. 113-121).

Day, C. (2001). *Desenvolvimento Profissional de Professores: Os desafios da aprendizagem permanente*, Porto: Porto Editora.

Day, C. (2004). *A Paixão pelo Ensino*, Porto: Porto Editora.

Fazenda, M. J. (2007). *Dança Teatral. Ideias, Experiências, Acções*, Lisboa: Celta Editora.

Foster, S. L. (1992). "Dancing Bodies", in Jonatham Crary, et al.(orgs.)*Incorporation*, Nova Iorque: Urzone.

Loupe, L. (2012). *Poética da Dança Contemporânea*, Lisboa: Orfeu Negro (primeira ed.1997)

Minden, E. G. (2005). *The Ballet Companion*, New York: FIRESIDE.

Ministério da Educação (2003). *Documento Orientador da Reforma do Ensino Artístico Especializado* (versão para discussão pública), Lisboa: ME, consultado em 02 de Abril de 2008, disponível em, <http://www.portugal.gov.pt/pt/Documentos/Governo/MEd/ReformaEnsinoartístico.pdf>

Monteiro, E. (1995). *As qualidades expresso-formais na Técnica de Dança – Construção, Validação e Aplicação de um Instrumento de Avaliação*, Tese de Doutoramento, Faculdade de Motricidade Humana, Lisboa.

Nascimento, V. M. S. (2010). *Os professores de técnicas de dança das escolas de educação artística vocacional em Portugal Continental: Caracterização do seu perfil académico e profissional e análise da sua prática docente*. Tese de Doutoramento, Universidad de Sevilla, Sevilla.